



Regatas Solitário e Ele & Ela

1ª e 2ª Etapas da Copa Flotilha 2024

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. *A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV);*
- 1.2. *Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4;*
- 1.3. *Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.*

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. As regatas serão abertas às classes, ORC, C30, BRA-RGS, RGS-Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 11h do dia 04 de maio de 2024 para a Regata Solitário e até às 11h de 11 de maio de 2024 para a Regata Ele & Ela.

ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

C30 e BRA-RGS:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição.

RGS Cruzeiro:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa:

- a) Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

- 2.2. Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;
- 2.3. Cada barco deverá ser tripulado por um único tripulante na Regata Solitário e por uma dupla formada por pessoas de gêneros diferentes na Regata Ele e Ela.

3. PROGRAMAÇÃO:

02/05/2024 (Qui)	19h	Reunião de Comandantes para as Regatas Solitário e Ele & Ela.
04/05/2024 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Solitário
11/05/2024 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Ele & Ela Premiação para as duas regatas

- 3.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

4. PERCURSO:

OPÇÃO A:

- A.1 - Largada em frente à Ponte Pedro Ivo, entre CR e boia;
- A.2 – Boia em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, contornada por Boreste;
- A.3 – Boia na Baía Sul deixada por Bombordo;
- A.4 – Ilha do Largo contornada por Bombordo;

A.5 – Boia na Baía Sul deixada por Boreste;

A.6 – Chegada em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, entre CR e boia.

OPÇÃO B:

B.1 - Largada em frente ao Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;

B.2 – Boia próximo ao Mangrulho Verde deixado por boreste;

B.3 – Ilha dos Ratores Grande contornada por boreste;

B.4 – Boia próximo ao Mangrulho Verde deixado por bombordo.

B.5 – Chegada em frente ao Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia.

4.1. A escolha do percurso para cada regata será feita pela comissão de regatas até às 11h do dia da respectiva regata, sendo informada aos competidores no quadro colocado no costado de boreste da embarcação Comodoros.

5. PONTUAÇÃO:

5.1. Para a classe BRA-RGS e RGS-Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC o sistema de correção de tempo “Time on Time – Coastal / Long Distance” e para as classes C30 e Bico de Proa, tempo real.

6. COMUNICAÇÃO:

6.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

7. PREMIAÇÃO:

7.1 A premiação obedecerá ao Item 11.2.1 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2024.

7.2 A premiação das Solitário e Ele & Ela será realizada na Sede Central do ICSC após a realização da Regata Ele & Ela.

8. PROTESTOS:

8.1. O prazo para protestos em cada uma das regatas será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

9. RESPONSABILIDADE:

9.1. O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. INFORMAÇÕES:

10.1. Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799, 99172-5512 ou eventosnauticos@icsc.com.br;

10.2. CR – Marcus Vinicius Veiga: +55 48 99114-4555 ou +55 48 99982-9945

10.3. Tábua de marés disponível nos sites:

https://ciram.epagri.sc.gov.br/ciram_arquivos/oceano/tabuamare/anual/tabuaFlorian%C3%B3polis.pdf

https://www.marinha.mil.br/chm/sites/www.marinha.mil.br.chm/files/dados_de_mare/florianopolis_2019.pdf